



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATERIA: Projeto de Lei nº 155/2018

PROMOVENTE: Executivo Municipal

APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
☐ POR UNANIMIDADE ☒ POR MAIORIA
Em 11 / 11 / 2018.
Presidente:

ASSUNTO: Acrescenta inciso no artigo 6º da Lei nº 6.065/2012.

PARECER

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Aquiles Pires, estudando a presente matéria quanto a legalidade, constitucionalidade e regimentalidade, recomenda a sua REJEIÇÃO, opinando pela NÃO TRAMITAÇÃO da mesma. -----

Câmara Municipal, 11 de dezembro de 2018.


Vereador Aquiles Pires
Relator